



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 14 / 07 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira  
Assessor Téc. Operacional III  
Decreto nº 549/2021

**DECRETO Nº. 0875, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

*“Exonera servidores ocupantes de cargos comissionados da **Secretaria Municipal do Idoso** e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam EXONERADOS os servidores públicos municipal da **Secretaria Municipal do Idoso**, abaixo identificado dos respectivos cargos comissionados, conforme segue:

| NOME                        | CARGO                           |
|-----------------------------|---------------------------------|
| ROMARIO ALVES DE BRITO      | Assessor Técnico Administrativo |
| VINICIUS FERREIRA MARTINS   | Diretor II                      |
| WANDA MARIA SANTANA BOTELHO | Diretor II                      |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 23 de junho de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2022.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal